

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.392 NATAL, 11 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 182/2019 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO licença por falecimento de pessoa da família concedida à Defensora Pública Joana D´arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, para o período 03 a 10 de abril de 2019, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 695/2019;

CONSIDERANDO a suspensão das férias deferidas à Defensora Pública Joana D´arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Criminal de Natal, por meio de *decisum* prolatado no caderno processual de nº 695/2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelos dias 11 a 18 de abril do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 167/2019 – SDPGE que designou a Defensora Pública **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 197.770-9, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período 01 a 10 de abril do ano em curso, a 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público -Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.392 NATAL, 11 DE ABRIL DE 2019 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 145/2019-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2019 - NUDESA, remetido pela Coordenação do Núcleo Especializado de Demandas da Saúde;

CONSIDERANDO o teor do disposto no art. 7º, inciso VIII, da Resolução nº 128/2016-CSDP, que estimula o intercâmbio permanente da Defensoria Pública com entidades, órgãos públicos ou privados que atuem na área de especialização do Núcleo, bem como para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, para participar de evento promovido pelo Comitê Estadual de Saúde, no dia 12 de abril de 2019, que acontecerá no Complexo Judiciário, no horário das 8h às 14h.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte mencionada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte